



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 069/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO

os Editais PROGRAD nº 028, 056, 061, 062 e 068/2018

a Lei Federal nº 11.180/05, e

as Portarias do Ministério da Educação nº 01/2006, nº 976/2010 e nº 343/2013,

RESOLVE

Tornar pública a convocação dos discentes abaixo relacionados para comporem, na condição de bolsistas, o Grupo do PET/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”, de abrangência interdisciplinar, que tem como foco das atividades a temática “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”.

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DO FORMULÁRIO DE CADASTRO

1.1 Os discentes deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assiná-los, recolher a assinatura da tutora e entregá-los no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) na UNILA Vila A, térreo, sala 3-B, entre os dias 11 e 13 de abril de 2018.

1.2 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 1.1.

1.3 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

1.4 Os candidatos suplentes, contemplados no item 1.3, serão convocados por meio de Edital, devendo realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 1.1 e 1.2, em data a ser especificada em Edital.

1.5 É responsabilidade do discente a leitura e interpretação deste Edital e o acompanhamento dos editais no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editaisgraduacao>.

2 DOS DISCENTES CONVOCADOS

2.1 São convocados por este Edital os discentes:

Classificação	Nome do Discente	CPF
1º	Wellington de Souza Lima	
2º	Evens Pierre	
3º	Mariana Camargo do Prado	
4º	Matheus Alencar Fernandes Oliveira	
5ª	Ângela Vieira Rodrigues	
6º	Ediane Hirle	
7º	Jandir Rodrigues	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a tutora do Grupo.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2018

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu....., RG / RNE nº, CPF nº....., discente do curso de graduação, matrícula nº....., participante do grupo PET/Conexões de Saberes, na condição de (.....) Bolsista/ (.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu -PR, inscrita no CGC/MF 11.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação Eduardo de Oliveira Elias, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Lei no 11.180, de 23 de março de 2005 e da Portaria no 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos discentes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

CLÁUSULA QUINTA:

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

CLÁUSULA SEXTA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E, para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

DISCENTE

DOCENTE TUTOR

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO NO PET

Grupo PET/Conexões de Saberes

Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano -“Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”

Docente Tutor(a)

Tutora: Heloísa Marques Gimenez

Nome do discente (completo)

Sexo

--

Data de Nascimento

Nacionalidade

CPF

--	--	--

RG/RNE

Órgão expedidor

E-mail (institucional)

--	--	--

Telefone

Celular

--	--

Endereço

Número

Complemento

--	--	--

Bairro

Município

CEP

--	--	--

Banco	Agência	Conta

Curso de Graduação	Turno

Número da matrícula	Ano de Ingresso	Semestre

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Discente

Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD
Recebido em: ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Servidor

Data de ingresso no Grupo PET	Data de saída do Grupo PET

Data da Certificação

